



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2016)**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar obra civil pública de Reforma e Recuperação do Prédio onde funciona o Conselho Tutelar de Caldas Brandão – PB.

CONTRATADO: J F SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 16.417.591/0001-37

Valor: R\$: 13.247,83 (treze mil duzentos e quarenta e sete reais, oitenta e três centavos).

Período contratação: 14/05/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 004/2016, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 14 de Abril de 2016.

Caldas Brandão, PB – 14 de Abril de 2016

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita